

Ipem-MG dá dicas para pular carnaval com segurança

17 de Fevereiro de 2020 , 10:54

Atualizado em 18 de Fevereiro de 2020 , 11:05

O Carnaval está aí e para cair na folia com segurança é preciso ficar atento na compra de alguns produtos e adereços típicos desta época do ano, para que a alegria da festa não se transforme em dor de cabeça.



Confira abaixo as principais dicas do diretor de Metrologia e Qualidade do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG), Luiz Marcelo Scalioni:

Fantasia

As fantasias, assim como qualquer tipo de vestuário, devem apresentar, obrigatoriamente, a etiqueta com informações sobre a composição têxtil do produto: razão social ou nome da marca registrada do fabricante, CNPJ, país de origem, nome e percentual das fibras e filamentos que compõem o tecido, além de indicações para conservação do produto e indicação do tamanho ou dimensão. Todas essas informações em produtos têxteis contribuem para evitar alergias e, conseqüentemente, riscos à saúde.

Também é importante que os pais não utilizem adereços de adultos nas crianças. A fantasia de adulto pode conter substâncias impróprias para os pequenos.

Máscaras/Brinquedos

As máscaras e brinquedos só devem ser adquiridos e utilizados se apresentarem o selo do Inmetro e estiverem dentro da faixa etária recomendada. Esses itens podem causar asfixia, conter partes pequenas a serem engolidas ou ter sido confeccionados com algum tipo de material tóxico.

Confetes e Serpentinhas

Nunca adquira serpentinhas e confetes metalizados, pois podem causar curtos na rede elétrica e levar a morte.

Spray de espuma

As espumas artificiais não são regulamentadas pelo Inmetro. Caso haja contato com os olhos ou pele e consequente reação alérgica, a recomendação é lavar com bastante água corrente a parte do corpo contaminada com o spray. Se os sintomas persistirem, o médico deve ser consultado.

Preservativos

Conhecido popularmente como camisinha, tanto os preservativos comercializados quanto os distribuídos gratuitamente devem apresentar na embalagem o selo do Inmetro e do Organismo de Certificação de Produtos (OCP). Além do selo, é importante conferir se o produto não está com a data de validade vencida, embalagem comprometida, e se traz informações do modo de uso.

Água mineral

O Inmetro, em 2014, estabeleceu uma certificação voluntária para água mineral natural envasada, comercializada em embalagens descartáveis (exceto garrafrões) e de vidro retornáveis. Ao comprar água mineral na rua, verifique se o lacre da tampa não foi violado ou se apresenta marcas de reutilização.

Ouvidoria do Ipem-MG

O Ipem-MG também conta com um canal de Ouvidoria, no qual o cidadão que desconfiar ou encontrar irregularidades em algum produto pode registrar o fato por meio do [fale conosco](#) presente no site do Instituto, no telefone 08000 335 335 ou pelo endereço eletrônico ouvidoria@ipem.mg.gov.br.

[Enviar para impressão](#)